



FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO – USP

EDITAL ATAc/FORP 016/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, FISIOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sessão ordinária realizada em 18 de dezembro de 2017, estarão abertas, pelo prazo de 15 dias, no período de 16 a 30 de julho de 2018, das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, as inscrições ao concurso público visando a obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica, com base nos programas das disciplinas de Genética e Biologia Molecular, Fisiologia Aplicada à Odontologia I, Fisiologia Aplicada à Odontologia II, Fundamentos de Bioquímica, Morfologia da Cabeça e Pescoço, Morfologia do Corpo Humano e Patologia Básica.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto (Resolução 3461, de 07-10-88), no Regimento Geral da Universidade de São Paulo (Resolução 3745, de 19-10-90), no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Resolução 6589, de 18-7-2013) e demais normas legais aplicáveis à matéria.

1. As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, à Avenida do Café, s/nº, Ribeirão Preto - SP, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital (em CD-ROM, DVD-ROM ou Pen-drive).;

II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (original e cópia);

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (original e cópia);

IV - título de eleitor (original e cópia);

V - comprovante(s) de votação da última eleição (todos os turnos); prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (original e cópia);

VI - documento de identidade (original e cópia);

VII - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital (em CD-ROM, DVD-ROM ou Pen-drive).

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos III, IV e VI, por ocasião de seu contrato inicial, ou por solicitação do DRH/USP, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados.



Diário Oficial

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000
Volume 128 • Número 109 • São Paulo, sexta-feira, 15 de junho de 2018 www.imprensaoficial.com.br

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV, V e VI, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - No ato da inscrição os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 5º - O memorial a que se refere o inciso I acima poderá seguir o roteiro e as normas para a elaboração de memoriais destinados aos concursos docentes da FORP, conforme modelo disponível no link: https://www.forp.usp.br/wp-content/uploads/2016/06/normas_memorial.doc.

§ 6º - Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade e todos os documentos do candidato conforme solicitado no Edital, além de procuração simples assinada pelo candidato.

§ 7º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, ou por e-mail, ou por fax.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de cento e vinte dias, de acordo com o art. 166 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I - prova escrita: peso 1;

II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela: peso 3;

III - julgamento do memorial com prova pública da arguição: peso 4;

IV - avaliação didática - aula em nível de pós-graduação: peso 2.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;



Diário Oficial

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000
Volume 128 • Número 109 • São Paulo, sexta-feira, 15 de junho de 2018 www.imprensaoficial.com.br

II - a duração da arguição não excederá trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática;
- III - atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

O procedimento de realização da prova de avaliação didática, prevista no item IV do artigo 82 do Estatuto, constará de aula em nível de pós-graduação, de acordo com o artigo 137 e seus parágrafos do Regimento Geral da USP:

- I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;
- II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;
- III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;
- IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;
- V - a prova didática será pública.

§ 1º - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

§ 3º - As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

O programa que servirá de base para o concurso é:

GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

1. Introdução à genética e à biologia molecular (caracterização físico-química do DNA e do RNA) como material genético primário).
2. DNA como material genético primário e RNA como material genético de vírus, código genético e suas propriedades.
3. Controle da expressão gênica (transcrição e tradução, teoria do operon, metilação do DNA em eucariotos).



Diário Oficial

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000
Volume 128 • Número 109 • São Paulo, sexta-feira, 15 de junho de 2018 www.imprensaoficial.com.br

4. Estrutura dos cromossomos (associação do DNA com proteínas, o papel das histonas e dos nucleossomos).
5. Recombinação e mutação do material genético (mutação espontânea e mutações devido a agentes físicos e químicos, ênfase à radiogenética e à proteção biológica).
6. Genética bacteriana (recombinação bacteriana e resistência aos antibióticos, bacteriófagos).
7. Citogenética humana (o cariótipo humano e as principais aberrações cromossômicas na espécie humana).
8. Grupos sanguíneos (principais antígenos eritrocitários) e hemoglobinopatias (anemia falciforme e talassemia e suas implicações para a odontologia).
9. Erros inatos do metabolismo (principais erros inatos do metabolismo com implicações na odontologia) e farmacogenética (resposta a medicamentos).
10. Bases genéticas do câncer (genética da diferenciação celular, proto-oncogenes e oncogenes).
11. Imunogenética (noções sobre sistema imune, células B e as bases genéticas da diversidade dos anticorpos).
12. Ciclo de um retrovírus (o retrovírus HIV-1, a AIDS e sua importância na odontologia).
13. Introdução à engenharia genética (clonagem molecular).
14. Ferramentas da engenharia genética (enzimas de restrição, DNA ligase, transcriptase reversa, reação de polimerização em cadeia - PCR - os diferentes tipos de vetores de clonagem e a expressão de proteínas recombinantes em bactérias, leveduras ou outros organismos).
15. Biblioteca genômica e biblioteca de cDNA (fragmentação do DNA genômico e clonagem dos fragmentos, síntese de DNA complementar a partir de RNA e clonagem).
16. Genômica estrutural (projeto genoma, sequenciamento do genoma).
17. Genômica funcional (projeto transcriptoma e a expressão diferencial dos genes, proteoma).
18. Bancos de dados do genoma e noções de bioinformática.
19. Perspectivas da genética, da biologia molecular e da genômica nas ciências da saúde, incluindo odontologia.

FISIOLOGIA APLICADA À ODONTOLOGIA I

1. Potencial de ação e Potencial de membrana.
2. Sinapse.
3. Contração Muscular.
4. Organização funcional do sistema nervoso central.
5. Funções do sistema estomatognático.
6. Funções do sistema trigeminal.
7. Fisiologia do nervo facial.
8. Sistema somatossensorial.
9. Mecanorreceptores e termorreceptores.
10. Sistema motor e reflexos medulares.
11. Sistema nervoso autônomo.
12. Controle da temperatura.
13. Ligamentos periodontais e ATM.
14. Fisiologia da Dor.
15. Dor odontogênica.
16. Gosto e Olfato.
17. Bases neurais da sucção e mastigação.
18. Controle neural da salivação.



Diário Oficial

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000
Volume 128 • Número 109 • São Paulo, sexta-feira, 15 de junho de 2018 www.imprensaoficial.com.br

19. Controle neural da deglutição.
20. Motilidade e secreção do Sistema Digestório.
21. Digestão e absorção no Sistema Digestório.
22. Mecanismo de Contração Cardíaca e Débito Cardíaco.
23. Regulação a curto e longo prazo da pressão arterial.
24. Eletrocardiograma.
25. Mecânica respiratória e Troca de gases.
26. Controle da respiração.
27. Filtração glomerular e transporte no néfron.
28. Controle do volume do líquido extracelular.

FISIOLOGIA APLICADA À ODONTOLOGIA II

1. Sangue e coagulação.
2. Sede e controle de ingestão de alimentos.
3. Hipotálamo / hipófise.
4. Neuro-hipófise (ocitocina e vasopressina) e prolactina.
5. Hormônio de crescimento.
6. Adrenal.
7. Sistema reprodutor masculino.
8. Sistema reprodutor feminino.
9. Tireóide.
10. Paratireóide.
11. Pâncreas endócrino.

FUNDAMENTOS DE BIOQUÍMICA

1. Introdução à bioquímica.
2. Composição molecular das células, água nos sistemas biológicos, pH e sistemas tampões.
3. Aminoácidos, peptídeos e proteínas: estruturas e funções.
4. Enzimas: Conceito de catálise biológica, cinética enzimática e efeito inibidor do pH e temperatura.
5. Carboidratos, polissacarídeos e seu metabolismo.
6. Lipídeos e membranas biológicas.
7. Bioenergética.
8. Metabolismo: glicólise, ciclo de Krebs, fosforilação oxidativa.
9. Biossíntese de precursores de macromoléculas.
10. Regulação metabólica.

MORFOLOGIA DA CABEÇA E PESCOÇO

1. Formação da face e da boca.
2. Odontogênese.
3. Amelogênese e esmalte dental.
4. Dentinogênese e complexo dentina-polpa.
5. Anatomia dental - definir, escrever e localizar.
6. Dentes incisivos decíduos e permanentes.
7. Dentes caninos decíduos e permanentes.
8. Dentes pré-molares permanentes.
9. Dentes molares decíduos e permanentes.



10. Tecidos periodontais de sustentação - cimento.
11. Tecidos periodontais de sustentação - osso alveolar.
12. Tecidos periodontais de sustentação - ligamento periodontal.
13. Tecidos periodontais de proteção - junção dentogengival.
14. Ossos do crânio e ATM.
15. Histologia da ATM.
16. Músculo da mastigação (Generalidades, Origem e Inserção, Ação e Inervação).
17. Músculos da face (Generalidades, Origem e Inserção, Ação e Inervação).
18. Boca.
19. Irrigação arterial e drenagem venosa e linfática.
20. Nervo trigêmeo.
21. Vias centrais do trigêmeo.
22. Nervos facial, glossofaríngeo, vago e hipoglosso.
23. Mucosa bucal e do seio da maxila.
24. Glândulas salivares maiores e menores.
25. Erupção dental e esfoliação de dentes decíduos.

MORFOLOGIA DO CORPO HUMANO

1. Métodos de Biologia Celular e Tecidual: Conceitos básicos dos principais métodos de estudo de estruturas celulares e teciduais.
2. Célula e Matriz Extracelular: Componentes básicos dos tecidos biológicos: célula e matriz extracelular, aspectos estruturais e função.
3. Membrana Plasmática: Estrutura e função.
4. Citoplasma: Organelas e citoesqueleto.
5. Núcleo: Estrutura e função.
6. Interações Célula-Célula e Célula-Matriz Extracelular: Aspectos relacionados à célula e suas interações com outros elementos teciduais.
7. Microscopia de luz: Aspectos estruturais do microscópio de luz e seu funcionamento. Observações microscópicas de acordo com a iluminação de Köhler.
8. Tecido Epitelial de Revestimento: Classificação, aspectos estruturais e funcionais.
9. Tecido Epitelial Glandular: Aspectos estruturais e funcionais.
10. Tecidos Conjuntivos: Aspectos estruturais e funcionais, células e matriz extracelular.
11. Tecido Cartilaginoso e Ósseo: Aspectos estruturais e funcionais.
12. Processos de Ossificação: Ossificação intramembranosa e endondral.
13. Introdução à Anatomia: Orientação anatômica: terminologia anatômica, posições do corpo, termos de direção, termos regionais, planos do corpo.
14. Osteologia: Funções do esqueleto, classificação dos ossos, esqueleto axial, esqueleto apendicular, identificação dos ossos.
15. Articulações: Tipos de articulação: fibrosas, cartilaginosas e sinoviais.
16. Tecido Muscular: Classificação, aspectos estruturais e funcionais.
17. Sistema Muscular: Tipos de músculo; diferenças entre fáscia, aponeurose e tendão e ventre muscular; diferença entre origem e inserção; identificação de músculos conforme a classificação morfológica; conceito de músculos agonista, antagonista, sinergista e fixadores e identificação dos mesmos em movimentos mandibulares e flexão e extensão de membros; conceito de tonicidade muscular.



Diário Oficial

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000
Volume 128 • Número 109 • São Paulo, sexta-feira, 15 de junho de 2018 www.imprensaoficial.com.br

18. Tecido Nervoso: Sistema nervoso central, substâncias cinzenta e branca; sistema nervoso periférico; gânglios e nervos: aspectos estruturais e funcionais.
19. Sistema Nervoso: medula espinal (disposição das meninges; segmentos cervical, torácico, lombar, sacral e coccígeo com respectivos nervos; organização da substância branca em funículos, tractos ou fascículos sensitivos e motores; organização da substância cinzenta em colunas, gânglios cerebrospinais); encéfalo (organização da substância branca em tractos de projeção, de associação e comissurais; organização da substância cinzenta em córtex cerebral, cerebelar e núcleos da base; morfologia do cérebro, diencéfalo, mesencéfalo, ponte, bulbo e cerebelo; ventrículos encefálicos e meninges); divisão funcional do S.N. em: somático e visceral; diferenças anatômicas das vias eferentes entre o S.N. somático e visceral; sistema nervoso autônomo: parte simpática e parassimpática.
20. Localização dos neurônios pré-ganglionares e pós-ganglionares.
21. Sistema Circulatório: Anatomia do coração, pequena e grande circulação, tipos de vasos (artérias e veias), identificação dos vasos.
22. Sangue e Hemocitopoiese: Composição: células e plasma; formação de hemácias, leucócitos e plaquetas.
23. Sistema Circulatório - Vasos e Coração: Estrutura e função dos vasos sanguíneos e linfáticos.
24. Órgãos Linfáticos: Estrutura e função de tonsilas, linfonodos, timo e baço.
25. Sistema Respiratório: Anatomia do sistema respiratório: nariz, cavidade do nariz, faringe, laringe, traquéia, brônquios, pulmão.
26. Sistema Digestório: Anatomia do sistema digestório: boca, faringe, esôfago, estômago, intestino delgado, intestino grosso, reto e canal anal.
27. Glândulas endócrinas: Conceitos básicos; estrutura e função da hipófise, pâncreas e adrenal.
28. Sistema Gêrito-Urinário: Componentes do sistema urinário (rins, ureteres, bexiga urinária e uretra). Anatomia do sistema reprodutor masculino e anatomia do sistema reprodutor feminino.

PATOLOGIA BÁSICA

1. Transtornos do crescimento celular e diferenciação celulares.
2. Etiopatogenia geral das lesões.
3. Distúrbios circulatórios.
4. Alterações vasculares-esxudativas da inflamação.
5. Células do processo inflamatório.
6. Mediadores inflamatórios.
7. Noções de imunopatologia da inflamação.
8. Degenerações celulares - lesões, acúmulos e morte celular.
9. Mecanismos da carcinogênese. Neoplasias benignas e malignas.
10. Cicatrização e reparo.

Demais informações poderão ser obtidas na Seção de Apoio Acadêmico da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, pelos telefones (16) 3315-4122/3315-4129 ou pelo e-mail: atac@forp.usp.br.